

## ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

### PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. **CONCEITO:** Programa de Integridade é um programa de *Compliance* específico para prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos na Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção.

#### 2. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

**2.1 *Comprometimento da Alta Administração:*** Todos os públicos devem estar comprometidos com os padrões de ética e normativos estabelecidos. É responsabilidade de todos fazer cumprir as políticas, regimentos e procedimentos da organização. Na Engecom, seu quadro societário, constituído por Diretores e Presidência, adere ao compromisso com a efetividade do cumprimento do estabelecido pelo Programa de Integridade, visando, especialmente, a manutenção de uma cultura corporativa ética e transparente. A Alta Administração realiza reuniões periódicas de monitoramento dos processos e programas, em especial, do Programa de Integridade.

**2.2 *Códigos, Políticas e Procedimentos:*** Visando estabelecer de maneira clara e objetiva, para todos os públicos da empresa, as regras para a manutenção da ética e transparência, a Engecom estabeleceu normativos, os quais são divulgados, seja por meio de informativos internos, como também por treinamentos.

**2.2.1 *Código de Ética e Conduta:*** O Código de Conduta da Engecom é divulgado e disponibilizado para toda força de trabalho. Desta maneira, além dos treinamentos, cada colaborador recebe uma cópia do código, devendo consultá-lo constantemente (Anexo).

**2.2.2 *Políticas de Compliance da Engecom:*** A Engecom definiu suas políticas de *Compliance*, as quais funcionam como alicerces para o seu Programa de Integridade. Todos os colaboradores são treinados com base nessas Políticas, sendo as mesmas divulgadas na Integração de novos funcionários, bem como no website da Engecom.

**2.2.2.1 *Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades:*** A fim de estabelecer regras quanto ao recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, a Engecom definiu uma política, com todos os critérios gerais e diretrizes específicas sobre o assunto).

## ENGECON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**2.2.2.2 Política de Conflito de Interesses:** Visando dirimir e identificar situações de Conflito de Interesses, a Engecom estabeleceu a Política de Conflito de Interesses.

**2.2.2.3 Política Anticorrupção:** A Política Anticorrupção, baseada na Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Nesse sentido, a Engecom editou o Anexo 4 - Política Anticorrupção deste Programa de Integridade, visando reforçar o conteúdo da lei no âmbito da Empresa e de suas relações comerciais.

**2.2.2.4 Política de Doações e Patrocínios:** a Política para Doação e Patrocínios determina as hipóteses em que são permitidas doações e patrocínios e estabelece também a vedação de qualquer doação a partidos políticos e candidatos.

**2.2.2.5 Política de Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviço:** a Política de Relacionamento com Fornecedores determina as regras gerais para fornecimento, bem como a possibilidade de realização de *Due Diligence*.

**2.3 Monitoramento do Programa de Integridade:** Este Programa de Integridade será monitorado pelo *Comitê de Compliance*. Visando verificar a efetividade do mesmo, serão monitoradas constantemente as denúncias recebidas e o respectivo tratamento dado às mesmas. Além disso, sempre que necessário, serão realizadas auditorias na sede e nas obras com a finalidade de se verificar o cumprimento deste Programa.

Uma vez identificado real ou potencial ato lesivo, que vá de encontro aos procedimentos estabelecidos, será realizada investigação, a ser conduzida pelo *Comitê de Compliance*. Os documentos provenientes da investigação deverão ser devidamente arquivados para fins de histórico e eventual análise posterior.

**Fazem parte do Comitê de Compliance:** o Diretor Presidente, a Diretoria Executiva, Operacional e Comercial, a Chefe de Escritório, a Coordenação de SMS e o Representante Jurídico.

**Obs.:** tendo em vista que os membros do Comitê de *Compliance* exercem atividades externas com frequência, devido à necessidade de acompanhar as obras e projetos, as comunicações relacionadas a este Programa, tais como denúncias, declaração de recebimento de brindes, etc, devem ser direcionadas à Chefe de Escritório, localizada na Sede, em Belo Horizonte, que será responsável por arquivar, monitorar e gerenciar o fluxo de

## **ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

comunicação entre a força de trabalho da Engecom e o Comitê de *Compliance*.

**2.4 Do Canal de Denúncias e da Política de Não Retaliação dos Denunciantes:** A Engecom definiu como canal de denúncias o e-mail **canaldenunciaengecom@helloethics.com** e o telefone **0800-591-6059**, que são constantemente divulgados aos colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores da Engecom.

Ressalte-se que os envolvidos em investigações internas e os denunciantes que, de boa fé, contribuírem com informações em relação a qualquer fato ou postura que fira o Código de Ética e Conduta da Engecom ou as leis vigentes, não poderão sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento.

A identidade do denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida e não será aceito qualquer ato de retaliação que o prejudique.

### **3. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICAS**

Anualmente, de preferência no primeiro semestre de cada ano, o Comitê de *Compliance* irá se reunir para rever este Plano de Integridade e verificar a necessidade de eventuais atualizações e melhorias.